

FEVEREIRO**INFORMATIVO 09/2026**

**IV PLANO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E
PROTEÇÃO DE ADOLESCENTES NO TRABALHO
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA
(Publicado no D.O.U. de 11 de fevereiro de 2026, Seção 3, pág.212)**

Foi publicado o aviso de consulta pública para o texto da proposta do IV Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção de Adolescentes no Trabalho, (disponível em: <https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/processes/planonacionaldeprevencaoeeerradicaocaodotrabalhoinfantil>), pelo prazo de 45 dias, a contar da publicação (até 28/03/2026).

As contribuições deverão ser realizadas diretamente no documento eletrônico disponível no site acima indicado. Expirado o prazo fixado, as sugestões serão analisadas pela Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil - CONAETI.

Dúvidas a respeito da utilização da plataforma poderão ser encaminhadas para o endereço eletrônico <https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/pages/guias-para-o-cidadao>

O Edital pode ser acessado na íntegra no seguinte link: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/aviso-de-consulta-publica-686791559>

**DESCONTOS INDEVIDOS DE MENSALIDADES ASSOCIATIVAS
PRORROGADO O PRAZO PARA CONSULTA
INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 200, DE 12 DE FEVEREIRO DE
2026
(Publicada no D.O.U. de 13 de fevereiro de 2026, Seção 1, pág.170)**

Foi publicada a Instrução Normativa nº 200/2026, do Ministério da Previdência Social e Instituto Nacional do Seguro Social, que altera a Instrução Normativa PRES/INSS nº 186/2025,

estabelecendo o fluxo de consulta, contestação e restituição por entidades associativas e sindicais de descontos indevidos de mensalidades associativas.

O normativo determina que a consulta de descontos de entidades associativas realizada através do aplicativo ou site MEU INSS ou Central de Atendimento 135 (ambos somente pelo beneficiário ou seu representante legal) **permanecerá ativa até o dia 20 de março de 2026**, com possibilidade de prorrogação.

A Instrução Normativa entrou em vigor em 13 de fevereiro de 2026 e pode ser acessada no seguinte endereço eletrônico: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-pres/inss/n-200-de-12-de-fevereiro-de-2026-687366848>

IN 186/2025: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-pres/inss-n-186-de-12-de-maio-de-2025-628921963>